PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 3.269 , DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do PROJETO VIDAS ALCANÇANDO PARA ALCANÇAR - PROVAA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica Declarado a Utilidade Pública para o PROJETO VIDAS ALCANÇANDO PARA ALCANÇAR - PROVAA, CNPJ nº 48.873.576/0001-90, com sede localizada na Avenida Calama, 3465, Sala 01, Bairro Embratel, CEP: 76.820- 865, Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4730/2025.
Autoria: Vereador Fogaça.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6D2CBBB

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 10/07/2025, 22:26:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6D2CBBB